



Número: **5001304-33.2022.8.13.0456**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Oliveira**

Última distribuição : **19/04/2022**

Valor da causa: **R\$ 5.044.366,86**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência, Administração judicial, Classificação de créditos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
MARCIO CECILIO SILVA E CIA LTDA (AUTOR)	
	KEITY OLIVEIRA LIMA (ADVOGADO) ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO) IZABELA RODRIGUES MARCONDES DUTRA (ADVOGADO) GABRIELLA BARRETO SANTOS (ADVOGADO) ISABELA DE ARAUJO OLIVA (ADVOGADO)
MARCIO CECILIO SILVA E CIA LTDA (AUTOR)	
	KEITY OLIVEIRA LIMA (ADVOGADO) ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO) IZABELA RODRIGUES MARCONDES DUTRA (ADVOGADO) GABRIELLA BARRETO SANTOS (ADVOGADO) ISABELA DE ARAUJO OLIVA (ADVOGADO)
Credores (Réu) (RÉU/RÉ)	
	PATRICK DIAS NEVES (ADVOGADO) NORIVAL LIMA PANIAGO (ADVOGADO) JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO) BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO) JOAO CARLOS DE PAIVA (ADVOGADO) TULIO MIRANDA DE CARVALHO (ADVOGADO) JAQUELINE VIEIRA MUNDIM (ADVOGADO) VIRGILIO ANTONIO NEVES (ADVOGADO) PATRICIA DINIZ NEVES (ADVOGADO) DYENNES ARAUJO OLIVEIRA (ADVOGADO) ANDRE FERNANDES TOME DA SILVA (ADVOGADO) EDUARDO PAOLIELLO NICOLAU (ADVOGADO) SERVIO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO) NATHALIA KOWALSKI FONTANA (ADVOGADO) FABRICIO MARINHO AZEVEDO (ADVOGADO) CELSO MACEDO SOARES JUNIOR (ADVOGADO) LIGIA NOLASCO (ADVOGADO)

Outros participantes	
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)

ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
MUNICIPIO DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
UNIÃO FEDERAL- (PFN) (TERCEIRO INTERESSADO)	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
PRODOESTE VEICULOS E SERVICOS LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FABIANA DINIZ ALVES (ADVOGADO) RAFAEL DE LACERDA CAMPOS (ADVOGADO) DANIEL JARDIM SENA (ADVOGADO)
CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CELSO MACEDO SOARES JUNIOR (ADVOGADO)
R R EMPREENDIMENTOS RODOVIARIOS EIRELI - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CELSO MACEDO SOARES JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10236365651	28/05/2024 12:50	<a href="#">Expresso Oliveira_RMA_03_2024</a>	Documento de Comprovação



**ACERBI CAMPAGNARO  
COLNAGO CABRAL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**MÁRCIO CECÍLIO SILVA E CIA LTDA.**

RMA – MARÇO DE 2024

27.MAIO.2024



1. Informações iniciais sobre o RMA e a Recuperanda.....	3	2.1.1 Análise financeira.....	10
1.1 O RMA.....	3	2.1.2 Resultado do período.....	11
1.2 A Recuperanda e suas atividades.....	3	3. Análise dos índices de liquidez.....	12
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual.....	4	3.1 índices de liquidez mensal.....	13
1.4 Organograma societário.....	5	3.2 Índice de endividamento.....	14
1.5 Folha de pagamentos.....	6	3.3 Capital de giro líquido (CGL).....	15
1.5.1 Número de funcionários.....	6	4. Balanço patrimonial.....	16
1.6 Endividamento.....	7	4.1 Análise do capital circulante líquido.....	18
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	7	4.2 Patrimônio líquido.....	20
1.6.2 Análise do atual quadro feral de credores (art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05).....	8	5. Questões processuais.....	21
2. Faturamento.....	9	5.1 Conferência dos documentos dos art.48 e 51 Lei nº 11.101/05.....	21
2.1 Demonstração do resultado do exercício.....	9	6. Conclusão.....	22



## 1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E A RECUPERANDA

### 1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades (RMA) refere-se ao mês de março de 2024 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial com base nos elementos contábeis fornecidos pela Recuperanda, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101/2005.

No relatório são registradas as principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações, sua disponibilidade para prestar esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

### 1.2 A RECUPERANDA E SUAS ATIVIDADES

A Recuperanda MÁRCIO CECÍLIO SILVA E CIA LTDA. formulou pedido de recuperação judicial em 19 de abril de 2022, havendo sido deferido seu processamento em 4 de maio de 2022, pelo juízo da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Oliveira/MG, processo n.º 5001304-33.2022.8.13.0456.

A empresa foi fundada em abril de 1974, como empresa individual, com o nome fantasia Expresso Oliveira, no intuito de atuar no segmento de transporte de cargas.

Ao longo dos anos a empresa passou por alterações no modelo de trabalho, focando principalmente no atendimento a indústrias em todo território de Minas Gerais.

No ano de 2019 foram adquiridos novos veículos de grande porte mediante financiamento, tornando necessário aumentar o quadro de funcionários.

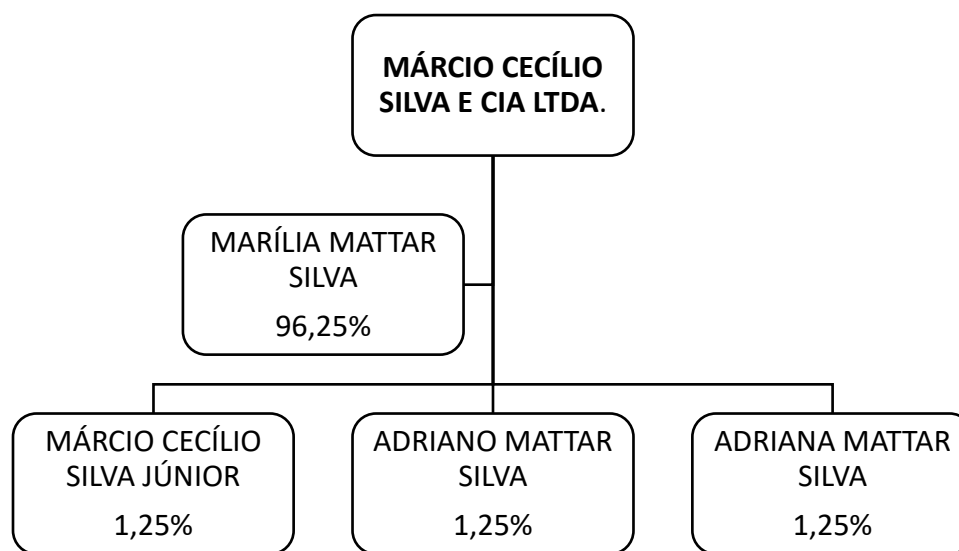
Em razão a pandemia da COVID-19 e de queda de receitas, o faturamento da empresa sofreu diminuição drástica, acarretando a tomada de empréstimos e, mais tarde, em colapso no fluxo de caixa.

### 1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

Instaurada a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, no dia 21/11/2023, às 13h, e realizada a continuação em 30/11/2023, foi aprovada nova suspensão do conclave, estando designada a continuação para o dia 02/02/2024, no mesmo horário.

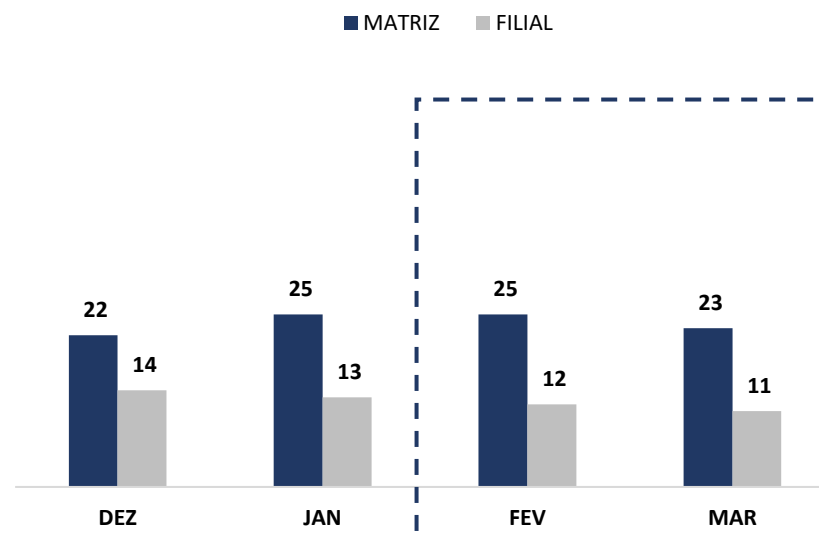
DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
19/04/2022	Ajuizamento do pedido de recuperação	
04/05/2022	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
04/05/2022	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
12/05/2022	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
27/05/2022	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
24/06/2022	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
25/07/2022	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
24/08/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
25/07/2022	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
04/08/2022	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, § 2º)	art. 8º
18/10/2023	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
14/11/2023	1ª Convocação da assembleia-geral de Credores	art. 36, I
21/11/2023	2ª Convocação da Assembleia-geral de Credores	art. 36, I
-	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
16/06/2023	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação e/ou da prorrogação por igual período)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

#### 1.4 ORGANOGrama SOCIETÁRIO



## 1.5 FOLHA DE PAGAMENTOS

### 1.5.1 Número de funcionários





## 1.6 ENDIVIDAMENTO

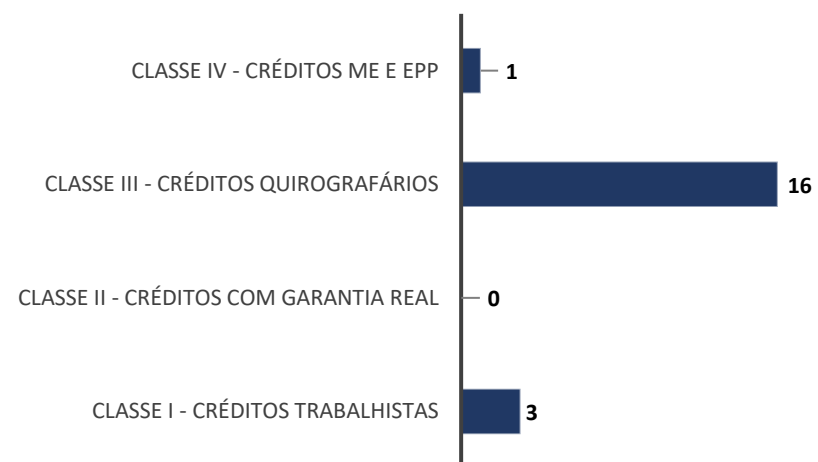
### 1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

DESCRIÇÃO DA CLASSE	RELAÇÃO INICIAL DE CREDITORES (Art. 52)			QUADRO DE CREDITORES DA AJ (Art. 7º, §2º)			QUADRO DE CREDITORES CONSOLIDADO (Art. 18)		
	QUANT. CREDITORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDITORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDITORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	0	R\$ 0,00	0	1	R\$ 28.246,87	0	3	R\$ 136.246,87	0
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	2	R\$ 1.204.371,09	0	0	R\$ 0,00	0	0	R\$ 0,00	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	17	R\$ 3.818.477,43	0	16	R\$ 2.032.287,89	0	16	R\$ 2.032.287,19	0
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	1	R\$ 21.518,34	0	1	R\$ 21.518,34	0	1	R\$ 21.518,34	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>20</b>	<b>R\$ 5.044.366,86</b>	<b>0</b>	<b>18</b>	<b>R\$ 2.082.053,10</b>	<b>0</b>	<b>20</b>	<b>R\$ 2.190.052,40</b>	<b>0</b>

### 1.6.2 Análise do atual quadro geral de credores consolidado (art. 18 da Lei 11.101/05)

QUANT. CREDORES	CLASSE	CONCLUSÃO AJ
3	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 136.246,87
0	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	R\$ 0,00
16	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 2.032.287,19
1	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	R\$ 21.518,34
<b>20</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 2.190.052,40</b>

#### QUANTIDADE DE CREDORES



## 2. FATURAMENTO

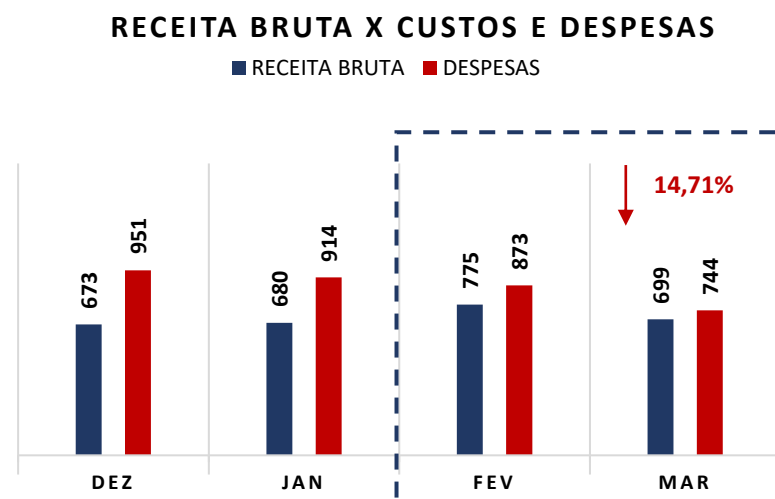
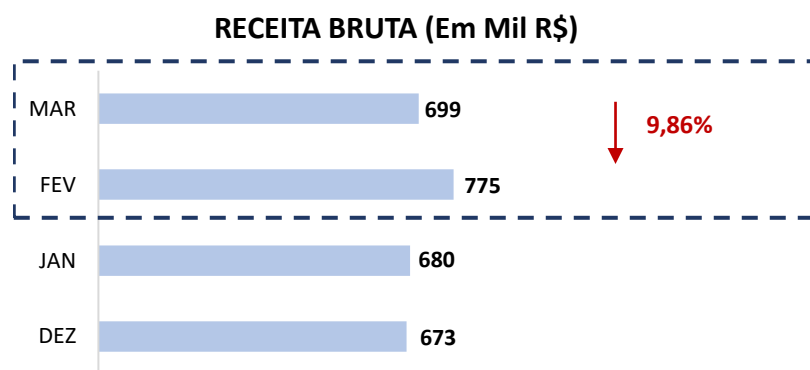
## 2.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.12.2023	AV	AH	31.01.2024	AV	AH	29.02.2024	AV	AH	31.03.2024	AV	AH
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>672.741,32</b>	<b>100,00%</b>	<b>-27,19%</b>	<b>679.896,16</b>	<b>100,00%</b>	<b>1,06%</b>	<b>775.105,30</b>	<b>100,00%</b>	<b>14,00%</b>	<b>698.687,72</b>	<b>100,00%</b>	<b>-9,86%</b>
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	62.788,57	9,33%	-65,60%	166.622,50	24,51%	165,37%	256.598,81	33,11%	54,00%	239.187,38	34,23%	-6,79%
RECEITAS DE TRANSPORTES	609.952,75	90,67%	-17,74%	513.273,66	75,49%	-15,85%	518.506,49	66,89%	1,02%	459.500,34	65,77%	-11,38%
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(136.022,33)</b>	<b>-20,22%</b>	<b>38,44%</b>	<b>(88.077,64)</b>	<b>-12,95%</b>	<b>-35,25%</b>	<b>(78.163,19)</b>	<b>-10,08%</b>	<b>-11,26%</b>	<b>(68.731,85)</b>	<b>-9,84%</b>	<b>-12,07%</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>536.718,99</b>	<b>79,78%</b>	<b>-35,00%</b>	<b>591.818,52</b>	<b>87,05%</b>	<b>10,27%</b>	<b>696.942,11</b>	<b>89,92%</b>	<b>17,76%</b>	<b>629.955,87</b>	<b>90,16%</b>	<b>-9,61%</b>
<b>(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS</b>	<b>(73.788,85)</b>	<b>-10,97%</b>	<b>118,16%</b>	<b>(71.193,17)</b>	<b>-10,47%</b>	<b>-3,52%</b>	<b>(79.473,25)</b>	<b>-10,25%</b>	<b>11,63%</b>	<b>(94.821,25)</b>	<b>-13,57%</b>	<b>19,31%</b>
<b>LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b>	<b>462.930,14</b>	<b>68,81%</b>	<b>-41,54%</b>	<b>520.625,35</b>	<b>76,57%</b>	<b>12,46%</b>	<b>617.468,86</b>	<b>79,66%</b>	<b>18,60%</b>	<b>535.134,62</b>	<b>76,59%</b>	<b>-13,33%</b>
(-) DESPESAS DE VENDAS	(327.960,78)	-48,75%	0,31%	(288.878,79)	-42,49%	-11,92%	(234.353,95)	-30,24%	-18,87%	(191.609,73)	-27,42%	-18,24%
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(578.829,80)	-86,04%	7,78%	(453.448,08)	-66,69%	-21,66%	(370.452,03)	-47,79%	-18,30%	(427.995,43)	-61,26%	15,53%
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	(31.785,85)	-4,72%	0,00%	(62.749,40)	-9,23%	97,41%	(147.629,14)	-19,05%	135,27%	(13.014,51)	-1,86%	-91,18%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(910,47)	-0,14%	-34,05%	(13.236,70)	-1,95%	1353,83%	(12.968,17)	-1,67%	-2,03%	(2.153,55)	-0,31%	-83,39%
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00%	-100,00%	0,09	0,00%	0,00%	312,25	0,00%	0,00%	447,53	0,06%	43,32%
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	(11.331,14)	-1,68%	85,35%	(24.765,51)	-3,64%	118,56%	(27.634,72)	-3,57%	11,59%	(15.027,06)	-2,15%	-45,62%
<b>(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>(950.818,04)</b>	<b>-141,33%</b>	<b>5,27%</b>	<b>(843.078,39)</b>	<b>-124,00%</b>	<b>-11,33%</b>	<b>(793.037,98)</b>	<b>-102,31%</b>	<b>-5,94%</b>	<b>(649.352,75)</b>	<b>-92,94%</b>	<b>-18,12%</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>358.806,67</b>	<b>53,34%</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
VENDA DE IMOBILIZADO		0,00%	-100,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	
RECEITAS/DESPESAS	358.806,67	53,34%	-279,40%		0,00%	-100,00%		0,00%	0,00%		0,00%	
<b>(=) PREJUÍZO LÍQUIDO OPERACIONAL</b>	<b>(129.081,23)</b>	<b>-19,19%</b>	<b>15,96%</b>	<b>(322.453,04)</b>	<b>-47,43%</b>	<b>149,81%</b>	<b>(175.569,12)</b>	<b>-22,65%</b>	<b>-45,55%</b>	<b>(114.218,13)</b>	<b>-16,35%</b>	<b>-34,94%</b>
<b>(=) RESULTADO ANTES DO CS E IR</b>	<b>(129.081,23)</b>	<b>-19,19%</b>	<b>15,96%</b>	<b>(322.453,04)</b>	<b>-47,43%</b>	<b>149,81%</b>	<b>(175.569,12)</b>	<b>-22,65%</b>	<b>-45,55%</b>	<b>(114.218,13)</b>	<b>-16,35%</b>	<b>-34,94%</b>
<b>(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(129.081,23)</b>	<b>-19,19%</b>	<b>15,96%</b>	<b>(322.453,04)</b>	<b>-47,43%</b>	<b>149,81%</b>	<b>(175.569,12)</b>	<b>-22,65%</b>	<b>-45,55%</b>	<b>(114.218,13)</b>	<b>-16,35%</b>	<b>-34,94%</b>

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal

### 2.1.1 Análise Financeira



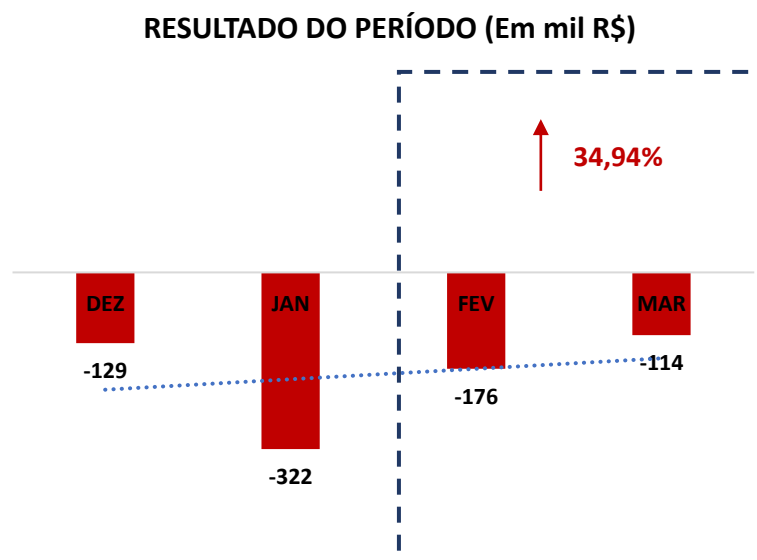
#### COMENTÁRIO

O faturamento bruto da Recuperanda apresentou uma queda em março de 2024 de 9,86% (nove vírgula oitenta e seis por cento), havendo alcançado o saldo de R\$ 698.687,72 (seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos).

#### COMENTÁRIO

As despesas da Recuperanda sofreram uma diminuição de 14,71% (quatorze vírgula setenta e um por cento) no período em comento, registrando um saldo de R\$ 744.174,00 (setecentos e quarenta e quatro mil e cento e setenta e quatro reais).

### 2.1.2 Resultado do Período



(Em mil R\$)

### COMENTÁRIO

Observa-se que no período em análise que a Recuperanda registrou uma melhora do seu resultado, saindo de um prejuízo de R\$ 175.569,12 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e doze centavos) para um resultado negativo de R\$ 114.218,13 (cento e quatorze mil, duzentos e dezoito reais e treze centavos).

### 3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de forma a diagnosticar a evolução da saúde financeira da empresa.

- **Indicador de liquidez Corrente:** se refere à capacidade da empresa de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	EXPRESSO OLIVEIRA
ILC =	Ativo Circulante	0,23
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez Seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	EXPRESSO OLIVEIRA
ILS =	Ativo Circulante - Estoque	0,23
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez Geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Desse modo, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	EXPRESSO OLIVEIRA
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	0,24
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

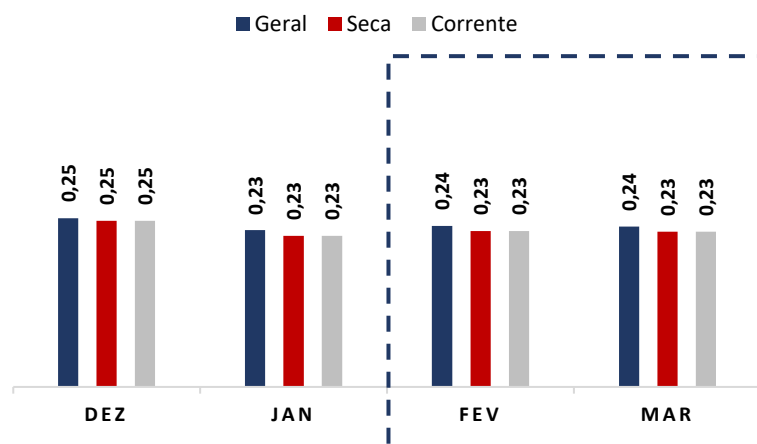
- **Índice de Endividamento Geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros.



	ENDIVIDAMENTO GERAL	EXPRESSO OLIVEIRA
EG =	Passivo Circulante + ELP	3,45
	Ativo Total	

### 3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

#### ÍNDICES CONTÁBEIS



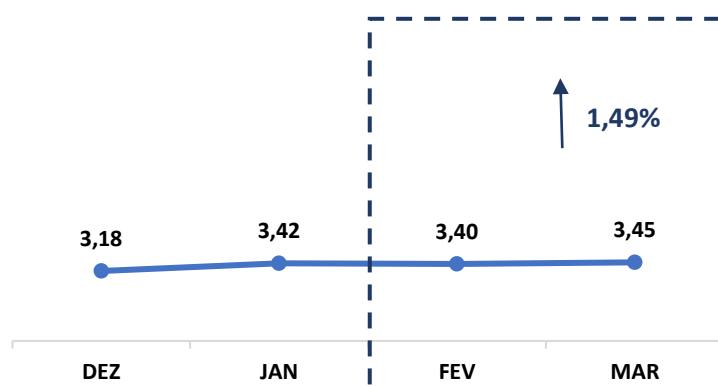
(Referência 1: quanto maior, melhor)

#### COMENTÁRIO

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que todos se mantiveram abaixo do valor de referência 1 (um) o que indica dificuldade financeira da Recuperanda em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, o que é próprio das empresas em recuperação judicial.

### 3.2 ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

#### ENDIVIDAMENTO



(Referência 1: quanto menor, melhor)

#### COMENTÁRIO

Ratificando os índices apresentados, verifica-se que o índice de endividamento permaneceu acima do valor de referência 1 (um), indicando que a Recuperanda vêm recorrendo ao capital de terceiros para quitar suas obrigações.

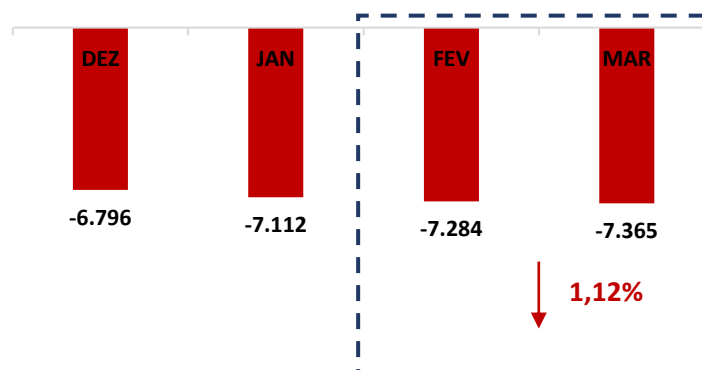




### 3.3 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade da empresa de financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou negativo, alcançando um saldo de R\$ 7.365.350,65 (sete milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos), demonstrando que a Recuperanda não possui capacidade de financiar suas operações de curto prazo.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (Em Mil R\$)



(Em mil R\$)

## 4. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em Reais R\$)	31.12.2023	AV	AH	31.01.2024	AV	AH	29.02.2024	AV	AH	31.03.2024	AV	AH
<b>ATIVO</b>	<b>3.417.057,81</b>	<b>100,00%</b>	<b>-3,49%</b>	<b>3.213.943,98</b>	<b>100,00%</b>	<b>-5,94%</b>	<b>3.313.880,29</b>	<b>100,00%</b>	<b>3,11%</b>	<b>3.291.898,52</b>	<b>95,86%</b>	<b>-0,66%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.236.952,00</b>	<b>65,46%</b>	<b>-2,86%</b>	<b>2.069.067,11</b>	<b>64,38%</b>	<b>-7,51%</b>	<b>2.203.674,30</b>	<b>66,50%</b>	<b>6,51%</b>	<b>2.216.364,40</b>	<b>63,19%</b>	<b>0,58%</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>657.523,84</b>	<b>19,24%</b>	<b>4,65%</b>	<b>647.548,48</b>	<b>20,15%</b>	<b>-1,52%</b>	<b>611.077,70</b>	<b>18,44%</b>	<b>-5,63%</b>	<b>646.973,59</b>	<b>19,65%</b>	<b>5,87%</b>
CAIXA	505.924,28	14,81%	3,98%	548.675,43	17,07%	8,45%	554.049,52	16,72%	0,98%	594.938,11	18,07%	7,38%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	121.729,51	3,56%	10,86%	68.995,00	2,15%	-43,32%	27.162,13	0,82%	-60,63%	22.161,43	0,67%	-18,41%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	29.870,05	0,87%	-6,40%	29.878,05	0,93%	0,03%	29.866,05	0,90%	-0,04%	29.874,05	0,91%	0,03%
<b>CLIENTES</b>	<b>187.919,79</b>	<b>5,50%</b>	<b>-28,95%</b>	<b>23.578,80</b>	<b>0,73%</b>	<b>-87,45%</b>	<b>163.178,25</b>	<b>4,92%</b>	<b>592,05%</b>	<b>136.349,16</b>	<b>4,14%</b>	<b>-16,44%</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>1.391.508,37</b>	<b>40,72%</b>	<b>-1,31%</b>	<b>1.397.939,83</b>	<b>43,50%</b>	<b>0,46%</b>	<b>1.429.418,35</b>	<b>43,13%</b>	<b>2,25%</b>	<b>1.433.041,65</b>	<b>43,53%</b>	<b>0,25%</b>
TÍTULOS A RECEBER	37.663,50	1,10%	0,00%	37.663,50	1,17%	0,00%	37.663,50	1,14%	0,00%	37.663,50	1,14%	0,00%
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	837.177,75	24,50%	3,22%	849.815,48	26,44%	1,51%	878.426,23	26,51%	3,37%	867.263,58	26,35%	-1,27%
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	149.160,11	4,37%	-23,03%	142.953,84	4,45%	-4,16%	145.821,61	4,40%	2,01%	160.607,56	4,88%	10,14%
TRIBUTOS A RECUPERAR	367,22	0,01%	0,00%	367,22	0,01%	0,00%	367,22	0,01%	0,00%	367,22	0,01%	0,00%
IMPOSTOS A COMPENSAR	14.616,26	0,43%	0,00%	14.616,26	0,45%	0,00%	14.616,26	0,44%	0,00%	14.616,26	0,44%	0,00%
CONSÓRCIO	352.523,53	10,32%	0,00%	352.523,53	10,97%	0,00%	352.523,53	10,64%	0,00%	352.523,53	10,71%	0,00%
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.180.105,81</b>	<b>34,54%</b>	<b>-4,67%</b>	<b>1.144.876,87</b>	<b>35,62%</b>	<b>-2,99%</b>	<b>1.110.205,99</b>	<b>33,50%</b>	<b>-3,03%</b>	<b>1.075.534,12</b>	<b>32,67%</b>	<b>-3,12%</b>
EMPRÉSTIMOS E MÚTUOS	492.279,52	14,41%	0,00%	492.279,52	15,32%	0,00%	492.279,52	14,86%	0,00%	492.279,52	14,95%	0,00%
CONSÓRCIO	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>3.656,56</b>	<b>0,11%</b>	<b>0,00%</b>	<b>3.656,56</b>	<b>0,11%</b>	<b>0,00%</b>	<b>3.656,56</b>	<b>0,11%</b>	<b>0,00%</b>	<b>3.656,56</b>	<b>0,11%</b>	<b>0,00%</b>
<b>IMOBILIZADO E INTANGÍVEIS</b>	<b>684.169,73</b>	<b>20,02%</b>	<b>-7,79%</b>	<b>648.940,79</b>	<b>20,19%</b>	<b>-5,15%</b>	<b>614.269,91</b>	<b>18,54%</b>	<b>-5,34%</b>	<b>579.598,04</b>	<b>17,61%</b>	<b>-5,64%</b>
BENS ARRENDADOS-ARRENDAMENTO	30.000,00	0,88%	0,00%	30.000,00	0,93%	0,00%	30.000,00	0,91%	0,00%	30.000,00	0,91%	0,00%
<b>(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>(9.160.722,86)</b>	<b>-268,09%</b>	<b>-2,80%</b>	<b>(9.195.951,80)</b>	<b>-286,13%</b>	<b>0,38%</b>	<b>(9.230.622,68)</b>	<b>-278,54%</b>	<b>0,38%</b>	<b>(9.265.294,55)</b>	<b>-281,46%</b>	<b>0,38%</b>

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em Reais R\$)	31.12.2023	AV	AH	31.01.2024	AV	AH	29.02.2024	AV	AH	31.03.2023	AV	AH
<b>PASSIVO</b>	<b>3.417.057,81</b>	<b>100,00%</b>	<b>-3,49%</b>	<b>3.213.943,98</b>	<b>100,00%</b>	<b>-5,94%</b>	<b>3.313.880,29</b>	<b>100,00%</b>	<b>3,11%</b>	<b>3.291.898,52</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,66%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>9.032.691,12</b>	<b>264,34%</b>	<b>-13,33%</b>	<b>9.181.134,31</b>	<b>285,67%</b>	<b>1,64%</b>	<b>9.487.305,88</b>	<b>286,29%</b>	<b>3,33%</b>	<b>9.581.715,05</b>	<b>291,07%</b>	<b>1,00%</b>
FORNECEDORES	2.041.379,09	59,74%	3,99%	2.051.140,13	63,82%	0,48%	2.113.886,23	63,79%	3,06%	2.127.748,17	64,64%	0,66%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.975.195,83	116,33%	-12,38%	3.975.195,83	123,69%	0,00%	3.975.195,83	119,96%	0,00%	3.975.195,83	120,76%	0,00%
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>452.528,70</b>	<b>13,24%</b>	<b>-69,00%</b>	<b>490.531,79</b>	<b>15,26%</b>	<b>8,40%</b>	<b>517.101,12</b>	<b>15,60%</b>	<b>5,42%</b>	<b>555.903,47</b>	<b>16,89%</b>	<b>7,50%</b>
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	32.437,85	0,95%	-1,16%	39.015,66	1,21%	20,28%	46.248,36	1,40%	18,54%	48.726,00	1,48%	5,36%
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	313.073,30	9,16%	17,18%	341.747,21	10,63%	9,16%	375.276,59	11,32%	9,81%	404.189,16	12,28%	7,70%
PROVISÕES	689.626,51	20,18%	-11,87%	685.865,81	21,34%	-0,55%	694.394,25	20,95%	1,24%	704.606,52	21,40%	1,47%
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	987.044,72	28,89%	17,10%	1.060.742,72	33,00%	7,47%	1.229.104,02	37,09%	15,87%	1.224.000,42	37,18%	-0,42%
CONTAS A PAGAR	31.919,64	0,93%	16,45%	27.409,68	0,85%	-14,13%	26.614,00	0,80%	-2,90%	31.860,00	0,97%	19,71%
CONTAS CORRENTES	509.485,48	14,91%	0,00%	509.485,48	15,85%	0,00%	509.485,48	15,37%	0,00%	509.485,48	15,48%	0,00%
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.826.666,71</b>	<b>53,46%</b>	<b>133,06%</b>	<b>1.797.562,73</b>	<b>55,93%</b>	<b>-1,59%</b>	<b>1.766.896,59</b>	<b>53,32%</b>	<b>-1,71%</b>	<b>1.763.943,78</b>	<b>53,58%</b>	<b>-0,17%</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	288.007,04	8,43%	0,00%	288.007,04	8,96%	0,00%	288.007,04	8,69%	0,00%	288.007,04	8,75%	0,00%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.353.409,67	39,61%	335,86%	1.324.305,69	41,21%	-2,15%	1.293.639,55	39,04%	-2,32%	1.290.686,74	39,21%	-0,23%
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS E ACIONISTAS	185.250,00	5,42%	0,00%	185.250,00	5,76%	0,00%	185.250,00	5,59%	0,00%	185.250,00	5,63%	0,00%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(7.442.300,02)</b>	<b>-217,80%</b>	<b>-2,91%</b>	<b>(7.764.753,06)</b>	<b>-241,60%</b>	<b>4,33%</b>	<b>(7.940.322,18)</b>	<b>-239,61%</b>	<b>2,26%</b>	<b>(8.053.760,31)</b>	<b>-244,65%</b>	<b>1,43%</b>
CAPITAL SOCIAL	10.000,00	0,29%	0,00%	10.000,00	0,31%	0,00%	10.000,00	0,30%	0,00%	10.000,00	0,30%	0,00%
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(8.108.489,80)	-237,29%	15,45%	(7.452.300,02)	-231,87%	-8,09%	(7.774.753,06)	-234,61%	4,33%	(7.452.300,02)	-226,38%	-4,15%
RESULTADO DO PERÍODO	656.189,78	19,20%	-200,67%	(322.453,04)	-10,03%	-149,14%	(175.569,12)	-5,30%	-45,55%	(611.460,29)	-18,57%	248,27%

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal



#### 4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo Circulante registrou um aumento de 0,58% (zero vírgula cinquenta e oito por cento). As variações que se destacaram no período em comento foram as rubricas “Caixa” e “Adiantamentos a Funcionários” que registraram aumentos de 7,38% (sete vírgula trinta e oito por cento) e 10,14% (dez vírgula quatorze por cento), respectivamente. Em contrapartida a rubrica “Bancos conta movimento” foi a que apresentou maior redução do percentual com valor de 18,41% (dezoito vírgula quarenta e um por cento).

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em Reais R\$)	31.12.2023	AV	AH	31.01.2024	AV	AH	29.02.2024	AV	AH	31.03.2024	AV	AH
<b>ATIVO</b>	<b>3.417.057,81</b>	<b>100,00%</b>	<b>-3,49%</b>	<b>3.213.943,98</b>	<b>100,00%</b>	<b>-5,94%</b>	<b>3.313.880,29</b>	<b>100,00%</b>	<b>3,11%</b>	<b>3.291.898,52</b>	<b>95,86%</b>	<b>-0,66%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.236.952,00</b>	<b>65,46%</b>	<b>-2,86%</b>	<b>2.069.067,11</b>	<b>64,38%</b>	<b>-7,51%</b>	<b>2.203.674,30</b>	<b>66,50%</b>	<b>6,51%</b>	<b>2.216.364,40</b>	<b>63,19%</b>	<b>0,58%</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>657.523,84</b>	<b>19,24%</b>	<b>4,65%</b>	<b>647.548,48</b>	<b>20,15%</b>	<b>-1,52%</b>	<b>611.077,70</b>	<b>18,44%</b>	<b>-5,63%</b>	<b>646.973,59</b>	<b>19,65%</b>	<b>5,87%</b>
CAIXA	505.924,28	14,81%	3,98%	548.675,43	17,07%	8,45%	554.049,52	16,72%	0,98%	594.938,11	18,07%	7,38%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	121.729,51	3,56%	10,86%	68.995,00	2,15%	-43,32%	27.162,13	0,82%	-60,63%	22.161,43	0,67%	-18,41%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	29.870,05	0,87%	-6,40%	29.878,05	0,93%	0,03%	29.866,05	0,90%	-0,04%	29.874,05	0,91%	0,03%
<b>CLIENTES</b>	<b>187.919,79</b>	<b>5,50%</b>	<b>-28,95%</b>	<b>23.578,80</b>	<b>0,73%</b>	<b>-87,45%</b>	<b>163.178,25</b>	<b>4,92%</b>	<b>592,05%</b>	<b>136.349,16</b>	<b>4,14%</b>	<b>-16,44%</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>1.391.508,37</b>	<b>40,72%</b>	<b>-1,31%</b>	<b>1.397.939,83</b>	<b>43,50%</b>	<b>0,46%</b>	<b>1.429.418,35</b>	<b>43,13%</b>	<b>2,25%</b>	<b>1.433.041,65</b>	<b>43,53%</b>	<b>0,25%</b>
TÍTULOS A RECEBER	37.663,50	1,10%	0,00%	37.663,50	1,17%	0,00%	37.663,50	1,14%	0,00%	37.663,50	1,14%	0,00%
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	837.177,75	24,50%	3,22%	849.815,48	26,44%	1,51%	878.426,23	26,51%	3,37%	867.263,58	26,35%	-1,27%
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	149.160,11	4,37%	-23,03%	142.953,84	4,45%	-4,16%	145.821,61	4,40%	2,01%	160.607,56	4,88%	10,14%
TRIBUTOS A RECUPERAR	367,22	0,01%	0,00%	367,22	0,01%	0,00%	367,22	0,01%	0,00%	367,22	0,01%	0,00%
IMPOSTOS A COMPENSAR	14.616,26	0,43%	0,00%	14.616,26	0,45%	0,00%	14.616,26	0,44%	0,00%	14.616,26	0,44%	0,00%
CONSÓRCIO	352.523,53	10,32%	0,00%	352.523,53	10,97%	0,00%	352.523,53	10,64%	0,00%	352.523,53	10,71%	0,00%

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal

Em relação ao Passivo Circulante, verifica-se um aumento de 1,00% (um por cento). Pode-se destacar o aumento das rubricas “Obrigações previdenciárias” e “Contas a pagar” com percentuais de 7,70% (sete vírgula setenta por cento) e 19,71% (dezenove vírgula setenta e um por cento), respectivamente. Outra conta que impulsionou queda do grupo circulante foi “Adiantamentos de clientes” com percentual de 0,42% (zero vírgula quarenta e dois por cento).

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em Reais R\$)	31.12.2023	AV	AH	31.01.2024	AV	AH	29.02.2024	AV	AH	31.03.2023	AV	AH
<b>PASSIVO</b>	<b>3.417.057,81</b>	<b>100,00%</b>	<b>-3,49%</b>	<b>3.213.943,98</b>	<b>100,00%</b>	<b>-5,94%</b>	<b>3.313.880,29</b>	<b>100,00%</b>	<b>3,11%</b>	<b>3.291.898,52</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,66%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>9.032.691,12</b>	<b>264,34%</b>	<b>-13,33%</b>	<b>9.181.134,31</b>	<b>285,67%</b>	<b>1,64%</b>	<b>9.487.305,88</b>	<b>286,29%</b>	<b>3,33%</b>	<b>9.581.715,05</b>	<b>291,07%</b>	<b>1,00%</b>
FORNECEDORES	2.041.379,09	59,74%	3,99%	2.051.140,13	63,82%	0,48%	2.113.886,23	63,79%	3,06%	2.127.748,17	64,64%	0,66%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.975.195,83	116,33%	-12,38%	3.975.195,83	123,69%	0,00%	3.975.195,83	119,96%	0,00%	3.975.195,83	120,76%	0,00%
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>452.528,70</b>	<b>13,24%</b>	<b>-69,00%</b>	<b>490.531,79</b>	<b>15,26%</b>	<b>8,40%</b>	<b>517.101,12</b>	<b>15,60%</b>	<b>5,42%</b>	<b>555.903,47</b>	<b>16,89%</b>	<b>7,50%</b>
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	32.437,85	0,95%	-1,16%	39.015,66	1,21%	20,28%	46.248,36	1,40%	18,54%	48.726,00	1,48%	5,36%
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	313.073,30	9,16%	17,18%	341.747,21	10,63%	9,16%	375.276,59	11,32%	9,81%	404.189,16	12,28%	7,70%
PROVISÕES	689.626,51	20,18%	-11,87%	685.865,81	21,34%	-0,55%	694.394,25	20,95%	1,24%	704.606,52	21,40%	1,47%
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	987.044,72	28,89%	17,10%	1.060.742,72	33,00%	7,47%	1.229.104,02	37,09%	15,87%	1.224.000,42	37,18%	-0,42%
CONTAS A PAGAR	31.919,64	0,93%	16,45%	27.409,68	0,85%	-14,13%	26.614,00	0,80%	-2,90%	31.860,00	0,97%	19,71%
CONTAS CORRENTES	509.485,48	14,91%	0,00%	509.485,48	15,85%	0,00%	509.485,48	15,37%	0,00%	509.485,48	15,48%	0,00%

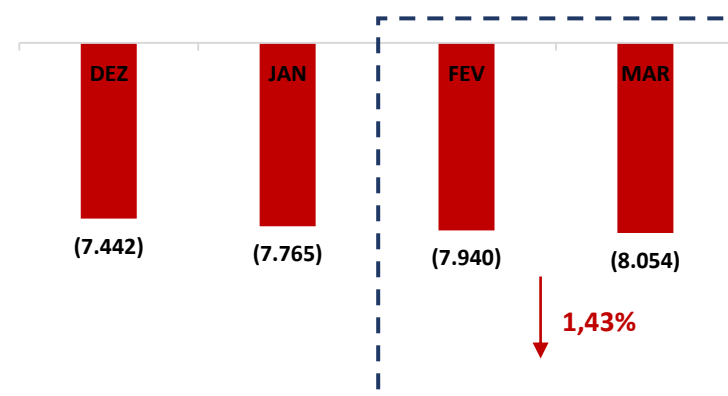
\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal

#### 4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	DEZ	JAN	FEV	MAR
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-R\$ 7.442.300,02</b>	<b>-R\$ 7.764.753,06</b>	<b>-R\$ 7.940.322,18</b>	<b>-R\$ 8.053.760,31</b>
CAPITAL SOCIAL	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-R\$ 8.108.489,80	-R\$ 7.452.300,02	-R\$ 7.774.753,06	-R\$ 7.452.300,02
RESULTADO DO PERÍODO	R\$ 656.189,78	-R\$ 322.453,04	-R\$ 175.569,12	-R\$ 611.460,29

#### PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em Mil R\$)



(Em mil R\$)

## 5. QUESTÕES PROCESSUAIS

## 5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ARTS. 48 e 51 LEI N.º 11.101/05

Conferência dos Documentos arts. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
LEI. 11.101/05	DOCUMENTOS	ID
	Petição inicial de recuperação judicial	9438738844
Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que exerça suas atividades a mais de dois anos.	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).	9438738445 e 9438730400
Art. 48, incisos I, II e III	Certidões falimentares	9438729703 9438759049
Art. 48, incisos IV	Certidões Criminais	9438762994, 9438748557, 9438761101, 9438748812 e 9438743762 a 9438749252
Art. 51. inciso II, alíneas A e B	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	9438748396 9438743751, 9438750347 a 9438749495, 9438743751 9438749099 e 9438749152
Art. 51. inciso III	Relação de credores	9438740711
Art. 51. inciso IV	Relação de empregados	8147518017
Art. 51. inciso V	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).	9438738445 9438730400
Art. 51. inciso VI	Relação de bens sócios e administradores	9438744252 9438750249
Art. 51. inciso VII	Extratos contas bancárias dos sócios	9438753806, 9438761044
Art. 51. inciso VIII	Certidões negativas de protestos	9438730020
Art. 51. inciso IX	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	9438729367
Art. 51 inciso X	Relatório detalhado do passivo fiscal	9450383455
Art. 51 inciso XI	A relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	9438763545

## 6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, há de ser concluído com os seguintes pontos:

- Queda do faturamento em 9,86% (nove vírgula oitenta e seis por cento);
- Os índices de liquidez em conjunto se mantiveram abaixo do valor de referência 1 (um), o que indica dificuldade financeira da Recuperanda em quitar suas obrigações de curto e longo prazo.
- O índice de endividamento apresentou um leve aumento alcançando um valor de 3,45 (três vírgula quarenta e cinco), permanecendo acima do valor de referência 1 (um) indicando que a Recuperanda vem recorrendo ao capital de terceiros para quitar suas obrigações.

Ressalta-se a importância da Recuperanda de maximizar os esforços para ampliar o faturamento e reduzir as despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Belo Horizonte/MG para Oliveira/MG, 27 de maio de 2024.

**Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral**

*Administradora Judicial*  
OAB/MG 170.449

ILSON FERREIRA  
GODINHO:7211049065  
9

Assinado de forma digital por  
ILSON FERREIRA  
GODINHO:72110490659  
Dados: 2024.05.28 12:40:50 -03'00'

**Ilsou Ferreira Godinho**

*Contador*  
CRC/MG-100723/O-7